



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo nº TJ-CON-2025/00061

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Perguntas e Respostas:

Pergunta 01 – Qual foi a CCT utilizada para composição dos custos?

Resposta: Conforme item 8 e 13.5 do Termo de Referência e seus subitens.

Pergunta 02 – Caso a CCT utilizada esteja com sua data de vigência expirada, como a licitante deve proceder?

Resposta: A licitante deverá atender o quanto disposto no edital. Conforme item 13.5 do Termo de Referência.

Pergunta 03 - A licitante deve obrigatoriamente utilizar alguma CCT específica ou pode se utilizar da CCT que representa seu CNAE preponderante?

Resposta: A licitante deverá atender o quanto disposto no edital. Conforme item 13.5 do Termo de Referência.

Pergunta 04 – Há alguma empresa prestando o serviço atualmente? Qual?

Resposta: Conforme item 2.2 do Termo de Referência. A consulta da empresa pode ser efetuada no portal de transparência ou licitação.

Pergunta 05 – Qual é o Código de Serviço para o objeto da contratação, visando aferir a alíquota do ISS?

Resposta: Quanto ao código de serviço deverá a licitante observar no Edital qual o objeto da licitação. Em relação a alíquota de ISS é de responsabilidade da licitante atentar-se a legislação tributária do município no qual será prestado o serviço.

Pergunta 06 – Os postos poderão ficar descobertos nos casos de ausência do colaborador? Seja por motivo de falta, doença, acidente ou férias?

Resposta: Conforme item 14.33 do TR.

Pergunta 07 – Deve ser pago adicional de Periculosidade ou Insalubridade para os funcionários da equipe? Se sim, quais colaboradores devem fazer jus ao mesmo?

Resposta: Não há previsão de periculosidade nem insalubridade para os postos contratados.

Pergunta 08 - Entendemos que o material que será utilizado para a execução dos serviços será fornecido pela Contratante. Este entendimento está correto?

Resposta: Conforme item 12.8 do Termo de Referência

Pergunta 09 - A Contratada deve fornecer algum equipamento de informática, software de gestão?

Resposta: Não, conforme item 1, § do Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Pergunta 10 - A contratante concederá espaço para vestiário e refeições para os colaboradores da contratada?

Resposta: Conforme item 8.2.6 do Termo de Referência, todas as unidades indicadas no item 3 possuem local adequado.

Pergunta 11 - No caso da licitante ser optante pelo regime de desoneração da folha de pagamento, como ficará o contrato caso essa legislação seja alterada e passem a vigorar novas alíquotas de INSS e CPRB? Exemplo, a empresa arremata o certame com uma planilha desonerada, caso a legislação mude havendo a reoneração da folha? A Contratada terá direito a reequilibrar o contrato?

Resposta: Os questionamentos levantados pela licitante tratam-se de eventos futuros e incertos. Caso venha a acontecer os citados eventos, a administração irá analisar o caso em concreto.

Pergunta 12- No caso da Contratada ser responsável pela aquisição dos materiais, haverá um limite mensal? E como será o reembolso?

Resposta: Conforme item 12.8 e módulo 5 do Anexo II.

Pergunta 13 – Como será formulado o lance? (Valor unitário mensal, valor unitário global, valor Global total dos 12 meses, etc.)

Resposta: Conforme item 9 do edital de licitação.

Pergunta 14 - Os itens variáveis, tais como, substituição por férias, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

Resposta: A licitante deverá atender o quanto disposto no edital, conforme orientações ventiladas no Anexo II.

Pergunta 15 – A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?

Resposta: A licitante deverá atender o quanto disposto no edital e o quanto disposto no Anexo II.

Pergunta 16 – No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?

Resposta: A licitante deverá atender exclusivamente o quanto previsto no edital.

Pergunta 17 – Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexecutabilidade da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?

Resposta: Vide item 9.17 do Edital.

Pergunta 18 – A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?

Resposta: Obedecer o quando disposto exclusivamente no Anexo II.

Pergunta 19 – Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?

Resposta: Vide item 9.5 do Edital e seus subitens.



PODER JUDICIÁRIO DA BAHIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

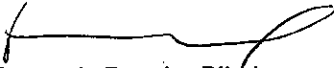
Pergunta 20 – Deve ser incluído na Planilha de Composição de Custos, caso esteja na CCT, o Prêmio de Assiduidade?

Resposta: A licitante deverá atender exclusivamente o quanto previsto no edital.

Pergunta 21 – A CCT do Sintracom prevê o fornecimento de Convênio Médico para funcionários com mais de 6 meses de permanência na empresa. Neste caso, se o fato gerador começa a partir do 7º mês a contratada pode solicitar o reequilíbrio contratual? Ou deve prever o valor na planilha de custo diluindo em 12 meses?

Resposta: Conforme previsto em Edital nos itens 16 e 25 do Termo de Referência e o quanto disposto no Anexo II.

Salvador, 31 de julho de 2025.



Fernanda Ferreira Ribeiro
Coordenadora de Licitação



Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação